



**ERRATA Nº 001/2026 – EDITAL Nº 001/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2026**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições, considerando:

I – as competências administrativas para condução e aperfeiçoamento dos atos do certame;

II – a necessidade de resguardar os princípios da isonomia, publicidade, razoabilidade e segurança jurídica;

III – que a Comissão Técnica de Coordenação e Acompanhamento do PSS 01/2026 registrou o recebimento de inúmeras manifestações de candidatos relatando dificuldades operacionais no sistema de inscrições, especialmente quanto ao anexar/substituir documentos enviados de forma equivocada;

IV – que a medida ora adotada tem caráter excepcional e visa permitir correção de informações e substituição de arquivos, sem reabrir inscrições e sem permitir alteração do cargo;

RESOLVE tornar pública a presente ERRATA Nº 001/2026, para RETIFICAR o Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica incluída no Capítulo “Das Inscrições” do Edital nº 001/2026 a previsão de janela excepcional para retificação de dados e substituição de documentos, nos termos do item 2.

**2. DA INCLUSÃO NO CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES**

“4.3.1- Janela excepcional para retificação de dados e substituição de documentos.

4.3.2- Em caráter excepcional, será disponibilizada janela específica para retificação de dados cadastrais e substituição de arquivos/documentos anexados, no período de 23/01/2026 a 25/01/2026, até 23h59 do último dia, exclusivamente pelo sistema de inscrição.

4.3.3- Durante a janela excepcional, não será permitida:

I – a alteração do cargo escolhido;



II – a realização de nova inscrição;

III – a utilização de CPF diverso do titular da inscrição.

4.3.4. Todo acesso ao sistema ficará registrado, inclusive com identificação do endereço IP, para fins de segurança, rastreabilidade e auditoria.

4.3.5. Encerrado o período previsto no item 4.\_1, a inscrição voltará a ser considerada definitiva, não sendo admitidas novas alterações.”

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

3.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Trajano de Moraes/RJ, \_ de janeiro de 2026.

Trajano de Moraes, 23 de janeiro de 2025

Lia Márcia Matoso dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 13608